

PORTARIA SEFAZ Nº 51, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 31 de janeiro de 2022, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Antônio Carlos Evangelista Araújo	643870-1	Auditoria
2.	Claudia Maria da Ponte	455328-1	Plantão Fiscal
3.	Frederico Dias Lampert	814419-1	Combustível
4.	Gilsomar Alves Gomes	724789-1	Plantão Fiscal
5.	Gleib Adélino Lopes Rezende	581413-1	Auditoria
6.	Jandir Cardoso de Vasconcelos	816131-1	Auditoria
7.	João Abadio Oliveira e Silva	227253-2	Auditoria
8.	Nelia Rodrigues Valente Ribeiro	354251-2	Auditoria
9.	Paulo Afonso Teixeira	179507-2	Monitoramento
10.	Raimunda da Silva Santos de França	527583-3	Plantão Fiscal
11.	Raimundo Nonato Parente Filho	537345-2	Auditoria
12.	Saulo Barreira Silva	522536-2	Plantão Fiscal
13.	Severino Gonçalves da Costa Júnior	812642-1	Combustível
14.	Tania Regina Cintra Marques	444239-1	Auditoria
15.	Telma Henrique Pettine Dias	330970-1	Auditoria
16.	Vitor Antônio Moraes de Carvalho	861148-4	Auditoria

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2021**

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020, do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 058/2021, da SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresas: QUANTICA DISTRIBUIDORA E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI - ME - CNPJ: 10.939.454/0001-86

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT.	VL TOTAL
01	09	UN	CANCELA Eletrônica Reta Automática Completa Bivolt Linear - Conforme Projeto Executivo/Arquitetônico 5M. MODELO: Barreira linear de alumínio Comprimento da Barreira Ciclos/hora Tempo de abertura (ajustável) Tempo de fechamento (ajustável) Potência do Motor Tensão 2,5 a 5,0 m600 (INTENSO)1 s1,5 s1 HP127/220 V3.5. Características Técnicas: Cancela eletrônica bivolt linear, conforme projeto executivo arquitetônico 5mts, modelo barreira linear de alumínio; Comprimento da barreira ciclos/hora com tempo de abertura e fechamento ajustáveis; Potência do Motor Tensão de 2,5 a 5,0 M600 (intenso), ventilado, para alto fluxo; Eixos com rolamentos; Caixa de redutor reforçada; Haste com proteção de borracha na parte inferior e na ponta; Possui pintura eletrostática poliuretana, para garantir maior durabilidade; possui dispositivo anti-esmagamento por detector de massa metálica; Possui sistema manual de destravamento da haste em caso de falta de energia elétrica; Porta de inspeção com chave que permite acesso rápido ao mecanismo interno; possui controle remoto a ser configurado junto às guaritas dos agentes responsáveis pelo acionamento das cancelas; Sistema de mancal usinado; Caixa da cancela toda em chapa 3/16; Controle de acesso embarcado na central a base de relés sistema de mola reforçada; Sistema de segurança com proteção Permissão de alteração da Velocidade.	BRASSO R UNIVERSAL	9.000,00	81.000,00

02	01	UN	CANCELA Eletrônica Reta Automática Completa Bivolt Linear - Conforme Projeto Executivo/Arquitetônico 5M. MODELO: Barreira linear de alumínio Comprimento da Barreira Ciclos/hora Tempo de abertura (ajustável) Tempo de fechamento (ajustável) Potência do Motor Tensão 2,5 a 5,0 m600 (INTENSO)1 s1,5 s1 HP127/220 V3.5. Características Técnicas: Cancela eletrônica bivolt linear, conforme projeto executivo arquitetônico 5mts, modelo barreira linear de alumínio; Comprimento da barreira ciclos/hora com tempo de abertura e fechamento ajustáveis; Potência do Motor Tensão de 2,5 a 5,0 M600 (intenso), ventilado, para alto fluxo; Eixos com rolamentos; Caixa de redutor reforçada; Haste com proteção de borracha na parte inferior e na ponta; Possui pintura eletrostática poliuretana, para garantir maior durabilidade; possui dispositivo anti-esmagamento por detector de massa metálica; Possui sistema manual de destravamento da haste em caso de falta de energia elétrica; Porta de inspeção com chave que permite acesso rápido ao mecanismo interno; possui controle remoto a ser configurado junto às guaritas dos agentes responsáveis pelo acionamento das cancelas; Sistema de mancal usinado; Caixa da cancela toda em chapa 3/16; Controle de acesso embarcado na central a base de relés sistema de mola reforçada; Sistema de segurança com proteção Permissão de alteração da Velocidade.	BRASSO R UNIVERSAL	9.000,00	9.000,00
03	04	UN	Reconhecimento Facial Terminal Leitor: O Terminal de Reconhecimento Facial deve adotar algoritmos de aprendizado que ajudam a reconhecer rostos mais rapidamente e com mais precisão. Modos de autenticação com: rosto, cartão, impressão digital, entre outros. Recursos: Montagem em paredes; Tela de toque LCD de 5 polegadas para exibir interface de operação; Lente grande angular de 2MP; Ampla alcance dinâmico (WDR); Distância de reconhecimento do rosto: 0,3 a 1 metro; Máx. 3000 imagens de rosto e Max. 5000 impressões digitais; Múltiplos modos de autenticação: autenticação através da comparação de imagens de rosto, passando cartão e comparação de imagem de rosto, por modo personalizado, etc.; Função de reconhecimento de rosto precisa e rápida. A duração do reconhecimento de rosto não superior a 01 segundo por pessoa e a taxa de precisão de reconhecimento facial é superior a 99%; Aplica dados de imagem de rosto e dados de cartão ao dispositivo via TCP/IP ou carrega-os no dispositivo através da unidade flash USB; Operação autônoma; Transmite e salva os resultados de comparação e as imagens de rosto capturadas no software do cliente ou outros; Cereciamento de dispositivos, pesquisa de registros e configurações de parâmetros através do dispositivo; Importa os dados (fotos e listas negras) da unidade flash USB para o dispositivo ou exporta os dados (fotos e eventos do rosto) do dispositivo para a unidade flash USB; Conecta-se a um Leitor de cartão externo via comunicação RS-485 e comunicação Wiegand; Para o Leitor de cartão: Temperatura de operação de -20°C a 80°C; Uso externo; Acionamento por cartão de proximidade RFID; deve acompanhar pedestal de suporte para instalação; Frequência de operação (leitura) de 125KHz; Interface de Comunicação USB; Para o software: Software integrado para o controle de acesso de estacionamento que permite a geração de relatórios gerenciais que informam o horário de entrada e saída dos usuários; Conecta-se ao controlador de acesso externo via comunicação Wiegand; Conecta-se para proteger a unidade de controle da porta para evitar a abertura da porta quando o terminal é destruído; Prompts de voz; Cada kit deverá vir acompanhado de 3.000 cartões de proximidade RFID compatíveis com a solução em controle de acesso para estacionamento; Parâmetros do sistema 1: Duração do reconhecimento de rosto: menos de 01 segundo por pessoa; Sistema operacional: Linux; Módulo de impressão digital: Luz de fundo vermelha e óptica; Capacidade do cartão: 5.000; Taxa de precisão de reconhecimento de rosto: maior/igual a 99%; Tipo de cartão: Cartão M1; Câmera: 2 MP; WDR; lente grande angular; Capacidade de impressão digital: 5.000; Capacidade do evento: 100.000 (por dia); Distância de reconhecimento de rosto: 0,3 à 1 metro; Capacidade de rosto: 3.000. Interfaces de dispositivos: Modo de comunicação: Ethernet 10/100/1000 Mbps auto adaptável; Wi-Fi; Interface de saída: Relé de bloqueio 1, Relé de alarme 1; Interface de entrada: RS-485 1, Wiegand 1, USB 1, Botão de saída 1, Violação 1, Entrada de alarme 2. Geral: Ecrã LCD: Tela de toque de 5 polegadas LCD; Resolução: 480/800; Fonte de energia: 12 VDC/2A (fonte de alimentação centralizada); Nível de proteção: IP65 à prova de água; Umidade de trabalho: 10% a 90% (sem condensação); Temperatura de trabalho: -20C a +50C; Dimensões (C L A): 281,5 mm 113 mm 45 mm.	DS-K1T 606MF HIKVISION	6.600,00	26.400,00

VALOR TOTAL: R\$ 116.400,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os equipamentos deverão ser entregues e instalados nos locais previamente determinados pela Casa Militar do Estado do Tocantins em conjunto com a Secretaria Executiva da Governadoria nas dependências do Palácio Araguaia, Palacinho ou outros locais que se fizerem necessário.

b) A entrega e instalação dos equipamentos deverão ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22, do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

g) Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues, quando for o caso.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor responsável do ÓRGÃO REQUISITANTE de que os materiais estão em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a pregoeira e o Secretário da secretaria executiva da governadoria.

Palmas - TO, 06 de dezembro de 2021.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

CÉSAR HANNA HALUM
Secretário

Empresa:
QUANTICA DISTRIBUIDORA E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA
EIRELI - ME

AVISO DE ADIAMENTO Nº 004/2022
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 008/2022

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
PROCESSO Nº 2021/39000/00.024

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe, que tem como objeto a aquisição de material de consumo e equipamento de informática (microcomputador, nobreak, pen-drive e etc.), para alterações a serem procedidas no Termo de Referência, Anexo I do edital, em atendimento aos PARECER DPPI/SUPGES/ATI nº 0019/2022 e PARECER DPPI/SUPGES/ATI nº 0020/2022, anexo aos autos.

Palmas - TO, de 21 de janeiro de 2022.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

CRENCIAMENTO Nº 004/2021
PROCESSO Nº 2021/4100/00.434

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Compras e Central de Licitação da Secretaria da Fazenda, no uso de suas atribuições, decide tornar público o julgamento do pedido de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem por finalidade credenciar pessoas jurídicas de direito privado, distribuidora para o eventual fornecimento de recargas de Gás GLP para botijões de 13kg, através do Projeto "Programa Vale Gás", conforme segue:

CRENCIADO DEFERIDO:

CNPJ	CRENCIADO	CIDADE	LOTE
00.502.488/0001-55	AILTON CARLOS AIRES	PONTE ALTA DO BOM JESUS - TO	LOTE 08
36.606.977/0001-02	SOUZA COMÉRCIO DE GÁS LTDA	GURUPI - TO	LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09 e 10

DOS RECURSOS: Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme item 06 do edital.

Palmas - TO, 24 de janeiro de 2022.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 001/2022

PROCESSO Nº: 2014/6260/500097

TIPO: REEXAME NECESSÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2014/001528

INTERESSADO: WESLENE RIBEIRO ORLANDO DUARTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.441.892.0

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

MULTA FORMAL. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA. PRESTADOR DE SERVIÇOS. IMPROCEDENTE. É improcedente a reclamação tributária quando comprovado que a empresa é prestadora de serviço incluso na Lei Complementar 116/03.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo decidiu, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância que julgou improcedente o auto de infração e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz no valor de: campo 4.11 R\$ 25.058,80 (vinte e cinco mil, cinquenta e oito reais e oitenta centavos). O Representante Fazendário Gaspar Maurício Mota de Macedo fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Luciene Souza Guimaraes Passos, Elena Peres Pimentel, Rui Jose Diel, Fernanda Teixeira Halum Pitaluga, Osmar Defante e Josimar Júnior de Oliveira Pereira. Presidiu a sessão de julgamento aos dezoito dias do mês de junho de 2021, o conselheiro João Alberto Barbosa Dias.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos dezoito dias do mês de janeiro de 2022.

Josimar Júnior de Oliveira Pereira
Conselheiro Relator

João Alberto Barbosa Dias
Presidente

ACÓRDÃO Nº: 002/2022

PROCESSO Nº: 2014/6260/500098

TIPO: REEXAME NECESSÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2014/01529

INTERESSADO: WESLENE RIBEIRO ORLANDO DUARTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.441.892.0

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL